



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

LEI N.º: 1598/2026

ESPERANTINA/PI, 18 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO BERNARDO REGO, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTISMO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Deputado Dr. Themístocles de Sampaio Pereira**, a praça localizada no Conjunto Bernardo Rego, nas proximidades do Centro de Referência em Autismo.

**Parágrafo único.** O tributo de que trata o caput presta reconhecimento ao ilustre filho de Esperantina, Piauí, Dr. Themístocles de Sampaio, pelos serviços dedicados ao desenvolvimento de sua terra.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

  
**IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**  
Prefeita Municipal de Esperantina/PI

Joelson de Sousa Carvalho - PGM

**UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.**

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000 Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538